

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ESTANISLAU STECK, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 063/2021 e seus respectivos aditivos, fundamentada em razões de interesse público devidamente justificadas no Parecer Jurídico. Notificada: Empresa DOCPRIINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA, empresa estabelecida na cidade de Cotia, à Rua Belo Horizonte, nº 220, Vila Santo Antônio, Estado de São Paulo, CEP 06.708-321, Telefone (11) 3097-2518, inscrita no CNPJ sob nº 05.373.051/0001-82, neste ato representada pelo Senhor Urbano Desidera, portadora do CPF nº 584.678.078-49. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que esta subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 063/2021, fundamentada em razões de interesse público. Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Município de Louveira, 26 de abril de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda, Secretário Municipal de Administração.